**Projeto de Voto de Condenação n.º 390/ XIV**

**Pelo massacre de mais de 50 pessoas ocorrido em Cabo Delgado**

A nação moçambicana continua a confrontar-se com as consequências da grave e preocupante situação que se alastra no Norte do país, na Província de Cabo Delgado, onde desde 2017 se regista uma intensificação da insurgência de grupos armados organizados com possíveis ligações a organizações terroristas regionais e transnacionais, nomeadamente à organização Estado Islâmico.

No passado fim de semana, uma vez mais e de acordo com vários órgãos de comunicação social locais e internacionais, e de acordo com a nota emitida pelo porta-voz do Secretário-geral da ONU, Stephane Dujarric, mais de 50 pessoas terão sido sequestradas e depois decapitadas num campo de futebol local entre sexta-feira, 6 de novembro, e domingo, 8 de novembro, na Província de Cabo Delgado – um massacre que, suspeita-se, não terá sido o único, dado os relatos de massacres perpetrados por grupos armados “em várias aldeias” em Cabo Delgado, incluindo a decapitação e rapto de mulheres e crianças nas aldeias de Nanjaba e Muatide.

A violência armada no Norte de Moçambique tem provocado, há pelo menos três anos, danos irreparáveis junto das populações, vitimando milhares de pessoas e afetando a vida de dezenas de milhares de cidadãos que residem naquele território e são obrigados a procurar refúgio em outras zonas mais seguras do país. Segundo dados oficiais, há já pelo menos 435 mil deslocados internos devido ao conflito e o número de vítimas mortais ascende a mil

Estes são acontecimentos que nos chocam a todos e sobre os quais não podemos ficar indiferentes, merecendo o nosso maior repúdio e condenação.

Assim, a Assembleia da República condena veementemente o massacre ocorrido na Província de Cabo Delgado e todas as ações perpetradas por estes grupos armados organizados, manifestando solidariedade para com a nação, o Estado e o povo de Moçambique e o seu mais profundo e sentido pesar aos familiares das vítimas e ao Governo moçambicano.

Palácio de São Bento, 12 de novembro de 2020

As Deputadas e os Deputados,

(Lara Martinho)

(Paulo Pisco)

(Diogo Leão)